

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL 2021 28/04/2021

Deliberar sobre a constituição de Direito de Superfície da antiga E.B.1/JI -Anta 2 a favor de CERCIESPINHO, Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado, CRL

MINUTA DE DELIBERAÇÃO


----- A Assembleia Municipal de Espinho, no uso das suas competências, deliberou aprovar a constituição do direito de superfície do imóvel da antiga E.B.1/JI ANTA 2, Edifício C, sito na Rua da Escola da Quinta, nº 60, na União de freguesias de Anta-Guetim, inscrita no artigo matricial urbano correspondente sob o nº 1922, a favor de CERCIESPINHO, Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado, CRL, cooperativa de solidariedade social, sem fins lucrativos e de utilidade pública.-----

----- A decisão foi tomada com 23 votos a favor e 1 voto contra, com a presença de 24 membros, no momento da votação.-----

----- A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis.-----

----- Espinho, 28 de abril 2021.-----

A Presidente da Assembleia Municipal em exercício,


(Joana Raquel da Silva Devezas)